

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017**

Aos vinte e quatro dias de julho de 2017 as 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4918/2017 constante do referido processo:

Pregão Nº: 71/2017

Processo: 71-2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
L&L CAVASSIM LTDA - ME, REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, TIC TAC COM DE BRINQUEDOS PEDAG LTDA ME, MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME, Leticia Zanoni e Cia Ltda, PREMIER LTDA - ME, MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	LAURIANO CAVASSIM, FELIPE SCHMITZ REGIS, SERGIO LUIS KONDLATSCH, ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, LUCAS PEREIRA, SUZELI TYSKI, Nelson Antonio Zanoni, José Augusto Bühner, NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	21	MESAS PARA PRÁTICA DE TENIS DE MESA PROFISSIONAL TAMPO EM MDP, CONF.ED MESAS PARA PRÁTICA DE TENIS DE MESA PROFISSIONAL. TAMPO EM MDP 15 MM, COM MEDIDAS	Klopoff	UNI	3,00	545,00	1.635,00

		OFICIAIS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS.					
1	22	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, DE SEDA, BRANCA, CONF.ED REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, DE SEDA, BRANCA, MALHA 16 CM X 16,05 CM, 4MM TRANÇADO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIPROPILENO (PAR).	Magnum	UNI	4,00	490,00	1.960,00
1	23	REDE DE FUTSAL OFICIAL, DE SEDA, BRANCA, 4MM TRANÇADO, CONF.ED REDE DE FUTSAL OFICIAL, DE SEDA, BRANCA, 4MM TRANÇADO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIPROPILENO (PAR).	Magnum	UNI	12,00	215,00	2.580,00
1	25	REDE E SUPORTE PARA PRÁTICA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL, CONF.ED REDE E SUPORTE PARA PRÁTICA DE	Magnum	UNI	5,00	67,50	337,50

		TENIS DE MESA PROFISSIONAL. SUPORTES EM METAL RÍGIDO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM , LEVE E RESISTENTE, REDE EM POLIAMIDA					
1	28	TRAVE PARA VOLEIBOL, TAMANHO PADRÃO OFICIAL (PAR), CONF.ED TRAVE PARA VOLEIBOL, TAMANHO PADRÃO OFICIAL (PAR), EM TUBO DE AÇO 3 POL. ESPESSURA PAREDE DO TUBO 2,5MM, SISTEMA DE CATRACA E ROLDANA, COR BRANCA,	Rafim	UNI	1,00	720,00	720,00
TOTAL							7.232,50
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	JOGO FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRÁ DE AREIA, CONF.ED JOGO FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRÁ DE AREIA PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE AREIA. FAIXA PROFISSIONAL VERMELHA	PANGUE	UNI	1,00	225,00	225,00
1	6	BOLA DE BASQUETEBOL PRÓ 6.4 FEMININO, MATRIZADA, CONF.ED BOLA DE BASQUETEBOL PRÓ 6.4 FEMININO,	PENALTY/ 6.5	UNI	10,00	215,00	2.150,00

		MATRIZADA, CONFECCIONAD A EM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). CIRCUNFER ÊNCIA: 72 - 74 CM PESO: 510 - 565G CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
1	7	BOLA DE BASQUETEBOL PRÓ 7. OFICIAL, MATRIZADA, CONF.ED BOLA DE BASQUETEBOL PRÓ 7. OFICIAL, MATRIZADA, CONFECCIONAD A EM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB). APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBALL (FIBA CIRCUNFER ÊNCIA: 75 - 77 CM PESO: 600 - 675G CÂMARA AIRBILITY MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO)	PENALTY/ 7.5	UNI	10,00	226,00	2.260,00

1	13	BOLAS DE SOCIETY ADULTO 66,5 A 67,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, CONF.ED BOLAS DE SOCIETY ADULTO 66,5 A 67,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 420 A 435 GRAMAS, 100% POLIURETANO, SEM COSTURA	PENALTY/ SOCCIETY DIGITAL	UNI	40,00	144,00	5.760,00
1	16	COLETE 100% POLIESTER, MEDIDAS APROX. (AXL) 55CM X 35CM, CONF.ED COLETE 100% POLIESTER, MEDIDAS APROX. (AXL) 55CM X 35CM, MATERIAL DE 1º QUALIDADE. TAMANHO IDEAL PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS. (COR: VERDE, AMARELO, VERMELHO)	PLAY FAIR	UNI	300,00	7,00	2.100,00
1	17	FAIXA PARA MARCAÇÃO DE QUADRÁ DE VOLEIBOL DE AREIA, CONF.ED FAIXA PARA MARCAÇÃO DE QUADRÁ DE VOLEIBOL DE AREIA PROFISSIONAL VERMELHA.	PANGUE	UNI	2,00	68,00	136,00
1	18	JOGO DE COLETE COM 12 UNIDADES, PEQUENO, MÉDIO, GRANDE. CONF.ED JOGO DE COLETE COM 12 UNIDADES, PEQUENO, MÉDIO, GRANDE. TECIDO	PLAY FAIR	UNI	30,00	88,30	2.649,00

		DRAYCANALETA DO, ESTILO LIGA AMERICANA DE BAQUETEBOL (ESTADOS UNIDOS).					
1	24	REDE DE VÔLEI OFICIAL 1,00X10,00 REFORÇADA NO FIO 5.0MM, CONF.ED REDE DE VÔLEI OFICIAL 1,00X10,00 REFORÇADA NO FIO 5.0MM COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 7 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM.	REDESPORT	UNI	2,00	490,00	980,00
TOTAL							16.260,00
L&L CAVASSIM LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	BOLAS DE FUTSAL ADULTO MAX 500, SKILL BOLA APROVADO PELA FIFA, CONF.ED BOLAS DE FUTSAL ADULTO MAX 500, SKILL BOLA APROVADO PELA FIFA, 61 A 64 CM DE CIRCUNFER	PENALTY	UNI	50,00	187,45	9.372,50

		ÊNÇIA, 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIPSLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.					
TOTAL							9.372,50
Leticia Zanoni e Cia Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, PRÓ 7.0 MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONF.ED BOLA DE VÔLEI OFICIAL, PRÓ 7.0 MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECIONADA EM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). CIRCUNFERÊNÇIA: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280G CÂMARA AIRBILITY MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	Penalty	UNI	25,00	219,50	5.487,50
2	2	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAC), CONF.ED MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAC) COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 62 MM X 48 MM E	Medasul	UNI	2.000,00	5,00	10.000,00

		ÁREA DE DESENHO DE 50 MM X 36 MM, BANHADA NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZE COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO EM ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA COM FITA DE TAFETÁ DE 20 MM DE LARGURA E 800 MM DE COMPRIMENTO EM UMA ÚNICA COR A SER DEFINIDA					
TOTAL							15.487,50
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	TRAVE PARA FUTEBOL SUIÇO EM METAL ESPESSURA CHAPA 3MM, CONF.ED TRAVE PARA FUTEBOL SUIÇO EM METAL ESPESSURA CHAPA 3MM, TUBO 3", ALT 2,10M LARG 3M, COM GANCHO PARA REDE (PAR).	ANDRIEI TRV015	UNI	10,00	1.029,00	10.290,00
TOTAL							10.290,00
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	REDE DE	SPITTER	UNI	12,00	279,00	3.348,00

		FUTEBOL SUÍÇO OFICIAL, BRANCA, 06,20MX 02,30, CONF.ED REDE DE FUTEBOL SUÍÇO OFICIAL, BRANCA, 06,20MX 02,30, DE SEDA, 4MM TRANÇADO, POLIPROPILENO, TRADICIONAL (PAR).					
1	3	ANTENA (PAR) PARA REDE DE VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL DE 1,80M CONF.ED ANTENA (PAR) PARA REDE DE VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL DE 1,80M ALTURA, DIAMETRO DE 3/8", EM FIBRA MACIÇA, VERMELHO E BRANCO	SCALIBU	UNI	1,00	98,00	98,00
1	5	BAMBOLÊ, DIMENSÕES DO PRODUTO: 60X60X2 CM DIMENSÕES, CONF.ED BAMBOLÊ, DIMENSÕES DO PRODUTO: 60X60X2 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 62X62X4 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 95G, COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO	SCALIBU	UNI	200,00	3,90	780,00
1	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO, BC/PR, R-1 BOLA Y PRÓ,	PENALTY	UNI	40,00	149,50	5.980,00

		CONF.ED BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO, BC/PR, R-1. BOLA Y PRÓ, TERMOTEC, 68 A 70CM DE CIRCUNFERÊNCIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100 %, 410 A 450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, E LUBRIFICADO.					
1	14	BOLSAS GRANDES DE LONA PARA UNIFORMES, CONF.ED BOLSAS GRANDES DE LONA PARA UNIFORMES COM CAPACIDADE PARA 20 CAMISAS E 20 CALÇÕES.	SCALIBU	UNI	6,00	69,90	419,40
1	15	BOMBAS DE ENCHER BOLA DOUBLE ACTION PLÁSTICO CONF.ED BOMBAS DE ENCHER BOLA DOUBLE ACTION PLÁSTICO COM CANO DE BORRACHA, AGULHAS NA PONTA, E COM AGULHA DE RESERVA	SCALIBU	UNI	6,00	28,80	172,80
1	19	JOGO DE XADREZ TABULEIROS DE XADREZ TAMANHO OFICIAL DE PAPEL, CONF.ED JOGO DE XADREZ TABULEIROS DE XADREZ TAMANHO	LUGO	UNI	10,00	29,90	299,00

		OFICIAL DE PAPEL, COM PEÇAS DE POLIETILENO					
1	20	MEIÃO DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, COM ELÁSTICO ESPECIAL, CONF.ED MEIÃO DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, COM ELÁSTICO ESPECIAL NO PUNHO, ELÁSTICO NO TORNOZELO, PÉ ATOALHADO, POLIAMIDA ESPECIAL, CALCANHAR VERDADEIRO, 51% DE ALGODÃO (PAR)	SCALIBU	UNI	60,00	12,99	779,40
TOTAL							11.876,60
PREMIER LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MEDALHA FORA DE LINHA COM MOLDE EXCLUSIVO, FUNDIDA, CONF.ED MEDALHA FORA DE LINHA COM MOLDE EXCLUSIVO, FUNDIDA, VAZADAS E ESPECIAIS DESENVOLVIDAS EM 3D COM MOLDE EM CNC, EM MATERIAL ANTIMÔNIO (ZAMAC) COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75 MM X 60 MM OU 70 MM DE DIÂMETRO, BANHADA NAS CORES	Premier	UNI	600,00	5,13	3.078,00

		DOURADA, PRATEADA E BRONZE COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO COM FITA DE CETIM PERSONALIZADA S MÍNIMO DE 20 MM DE LARGURA E 840 MM DE COMPRIMENTO					
2	3	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAC), CONF.ED MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAC) COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75 MM X 60 MM E ÁREA DE DESENHO DE 62 MM X 47 MM, BANHADA NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZE COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO EM ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA COM FITA DE TAFETÁ DE 20 MM DE LARGURA E 800 MM DE COMPRIMENTO EM UMA ÚNICA COR A SER DEFINIDA	Premier	UNI	600,00	5,13	3.078,00
2	4	TROFÉU DE 120 CM EM MDF CONSTRUÍDO	Premier	UNI	20,00	340,00	6.800,00

		<p>COM PEÇAS, CONF.ED TROFÉU DE 120 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS, EM RECORTE TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO, BRILHO NAS CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS, COM OU SEM ADIÇÃO DE PEÇAS DE METAL, ACRÍLICO OU RESINA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADO NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA, BEM COMO APRESENTAÇÃO, ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA DENTRO DA NORMALIDADE</p>					
2	5	<p>TROFÉU DE 25 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTÉ, CONF.ED TROFÉU DE 25 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE TENDO</p>	Premier	UNI	100,00	42,00	4.200,00

		ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADO NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA, BEM COMO APRESENTAÇÃO, ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA DENTRO DA NORMALIDADE					
2	6	TROFÉU DE 30 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTÉ, CONF.ED TROFÉU DE 30 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTÉ TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE	Premier	UNI	150,00	52,00	7.800,00

		ELETRÔNICO COLADO NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA, BEM COMO APRESENTAÇÃO, ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA DENTRO DA NORMALIDADE					
2	7	TROFÉU DE 60 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTÉ, CONF. ED TROFÉU DE 60 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTÉ TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS, COM OU SEM ADIÇÃO DE PEÇAS DE METAL, ACRÍLICO OU RESINA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADO NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR	Premier	UNI	20,00	120,00	2.400,00

		APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA, BEM COMO APRESENTAÇÃO, ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA DENTRO DA NORMALIDADE					
2	8	TROFÉU DE 90 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTÉ, CONF.ED TROFÉU DE 90 CM EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTÉ TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS, COM OU SEM ADIÇÃO DE PEÇAS DE METAL, ACRÍLICO OU RESINA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADO NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA, BEM COMO APRESENTAÇÃO, ACABAMENTO	Premier	UNI	20,00	248,00	4.960,00

TOTAL							32.316,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	BOLA PROFISSIONAL PARA PRÁTICA DE TÊNIS DE MESA. CONF.ED BOLA PROFISSIONAL PARA PRÁTICA DE TÊNIS DE MESA. DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO 40 MM PADRÕES DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA.	AEOSIDAN	UNI	30,00	2,90	87,00
TOTAL							87,00
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	APITO PROFISSIONAL 40. CLASSIC	PANGUE (S REF)	CX	10,00	24,90	249,00
1	9	BOLA DE QUEIMADA BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 12; MATRIZADA; CONF.ED BOLA DE QUEIMADA BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 12; MATRIZADA; CONFECCIONAD A COM BORRACHA; TAMANHO: 48 - 50CM DE DIÂMETRO; - PESO: 180 - 200G;	SILME (Nº 12)	UNI	50,00	22,70	1.135,00
TOTAL							1.384,00

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro

adjudicou o objeto à proponente vencedora. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 71/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses , com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email:

notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o exposto consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA - DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 24 dias de julho de 2017

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME,

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME,

L&L CAVASSIM LTDA - ME,

Leticia Zanoni e Cia Ltda,

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME,

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME ,

PREMIER LTDA - ME,

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME,

TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME